PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 21 de março de 2024.

Ofício nº 2811/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 120/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 120/2024, de autoria do Nobre Vereador Dr. Freitas, encaminhado pelo Ofício nº 190/2024-GP, de 26 de fevereiro de 2024, dessa Casa de Leis, sobre a implantação de faixa de retenção e recuo exclusivo para motocicletas, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 245, de 15 de março de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0fde4e33-d678-4c05-a560-aaca2878a87b.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 15 de março de 2024.

Ofício n° 245/24

Prezado(a) Senhor(a);

Em resposta ao Requerimento **nº 120/2024**, de autoria do Vereador Dr. Freitas acerca de informações sobre implantação de faixa de retenção e recuo exclusivo para motocicletas, a Divisão de Engenharia de Tráfego informa que a sinalização em questão está sendo implementada gradativamente, como a implantada na Avenida Juscelino Kubitschek, todavia o Foztrans possui limitação orçamentária, não sendo possível implementar todas de uma vez.

A sinalização horizontal está sendo priorizada nas vias em que são feitas recapeamento asfáltico, ou mesmo naquelas que, mesmo sem previsão de recapeamento, precisam de sinalização para a garantia da segurança viária. Ademais, informamos que existe previsão de implantação dessa sinalização para motocicletas na Avenida Paraná nos próximos meses.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Pricila Bevervanço Mantovani - **Engenheira de Tráfego Consultora**
ALEKSANDRO FERREIRA DE SOUSA
Fernando Maraninchi - **Diretor Superintendente Foztrans**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0108623-d678-4445-8566-78b92478734b.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **245/2024**

Assunto: **RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 120/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1d086233-daf8-444a-8dd6-78b9c47b734b&cpf=01823120970
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1d086233-daf8-444a-8dd6-78b9c47b734b

Hash do Documento

DF0F1B1E169E42D40D99A5FFEADEE9E49B6A6BC1B0275F5073FFE89F9C383AC3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/03/2024 é(são) :

PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI (Signatário) - CPF: ***23120970** em 15/03/2024 8:44:09 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ALEKSANDRO FERREIRA DE SOUSA (Signatário) - CPF: ***94264972** em 15/03/2024 9:11:38 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

FERNANDO CASTRO DA SILVA MARANINCHI (Signatário) - CPF: ***46997087** em 15/03/2024 9:39:23 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0fde4e33-d678-4c05-a560-aaca2878a87b.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **2.811/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 120/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0fde4e33-d678-4c05-a560-aaca2878a87b&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0fde4e33-d678-4c05-a560-aaca2878a87b

Hash do Documento

E6AD5D53BDFA8CA99696B046566B0DC7E4BC957292525C2AC21038D2A5539FCB

Anexos

REQ 120-2024.pdf - **9ca2ac35-779b-4d59-806a-5ca3407b27d5**
RESPOSTA REQ 120-2024 - OFÍCIO- Nº 245-2024 - FOZTRANS.pdf - **af3fd197-3896-4143-9fc1-a1f51fcc520b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/03/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 21/03/2024 16:40:51 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 22/03/2024 16:44:03 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.